

POVOS QUILOMBOLAS E A LUTA PELO RECONHECIMENTO: SENTIDOS E (RE)SENTIDOS (O CASO DO TERRITÓRIO LAGOAS, NO ESTADO DO PIAUÍ)

Simone de Oliveira Matos¹
Maria Dione Carvalho de Moraes²

Resumo: A relação entre indivíduo, sociedade, e Estado, ganha contornos específicos como vem sendo percebido na pesquisa etnográfica no Território Quilombola Lagoas, no Estado do Piauí. Como se dá a relação desses povos tradicionais com a identidade política nacional e quais sentidos são agenciados na construção de identidades quilombolas? Se por um lado, inserem-se no cenário sociopolítico do Estado Nação, como possuidores de direitos constitucionais, por outro, quando reivindicam o reconhecimento de si como quilombolas trazem em sua memória coletiva (como marcadores de um *modus vivendi*) tanto um sentimento de não-reconhecimento histórico de si mesmos como cidadãos e cidadãs, quanto imperativos consuetudinários que orientam a vida em comunidade, nem sempre nos marcos jurídicos do Estado ao qual reivindicam o reconhecimento de direitos. Na memória destes povos, no território Lagoas, ainda é muito presente, sobretudo, dentre anciãos e anciãs, o imaginário do cativo sobre o qual, para muito/as deste/as, ainda é preferível silenciar, pela “vergonha e dor” presentes na história de antepassado/as. E é no campo de tensão que se instaura entre negação/afirmação que buscam, conforme reza a Constituição Federal de 1988, que seus direitos sejam resguardados, sobretudo, no que tange à terra como lugar de vida e identidade cultural e territorial. No emaranhado de sentidos e (re)sentidos acionados, os diversos desafios enfrentados pelo Movimento Quilombola, no Piauí, em especial no Território Lagoas, apontam para este campo de tensão que interpela à pesquisa.

Palavras-Chave: Indivíduo/Sociedade/Estado, Povos Quilombolas, Reconhecimento.

¹ Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL/UFPI - Programa de Pós Graduação em Antropologia e Arqueologia, UFPI, Teresina/PI.

² Profa. Dra. do Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia/CCHL/UFPI.